



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2014

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA INCENTIV RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS LTDA, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO D ELICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.582.185/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ CÂNDIDO MACEDO**, brasileiro, casado, portador do RG 8.862.964/SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 034.402.478-48, residente e domiciliado Rua Carnaúba, nº 126, Jardim Botujuru, em Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INCENTIV RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial sediada à Rua José Antonio de Campos, nº 400, Andar 2, Centro, CEP: 11.900-000, na cidade de Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.287.654/0001-52; neste ato representada pela sua Sócia Diretora a Srª. **EVELYN JAZE VOLPERT COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 42.814.941-8/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 317.988.728-11, com endereço à Rua José Antônio de Campos, nº 400, Centro, na cidade e Registro/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 003/2.014, a autorização constante do Processo n.º 004/2.014 e a proposta apresentada pela empresa, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, o aditamento do objeto pelo acréscimo de mais 01 (um) Oficineiro de Orientação Social com uma carga horária de 40 horas semanais num total de 160 horas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Em função do acréscimo do item descritos acima como objeto do presente termo, como parte integrante do objeto do contrato firmado, fica acrescido ao referido contrato um valor adicional da ordem de 8,726% sobre o valor inicialmente pactuado, equivalente ao valor unitário mensal de R\$ 2.296,00 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais), perfazendo o valor total até o vencimento do contrato de R\$ 6.888,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), com fundamento na alínea “n”, do subitem 8.2.2, da Cláusula Oitava do contrato original firmado entre as partes, bem como na alínea “b” do inciso I e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada) 1ª (Testemunha) 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 28 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO - Prefeito Municipal
Pela CONTRATANTE

INVENTIV R. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS
EVELYN JAZE VOLPERT COSTA – Sócia Diretora
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vanéia Pereira Máximo Santos
RG 24.327.658-8 SSP/SP
CPF 097.862.448-21

Selma Medeiros Horiy Vieira
RG 9.300.787-5 SSP/SP
CPF 040.812.968-98

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

ELSON KLEBER CARRAVIERI
Advogado – OAB/SP. 156.582
Chefe da Seção do Departamento Jurídico

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada) 1ª (Testemunha) 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....

